

# CONCÍLIO VATICANO I: AVANÇO OU RETROCESSO? UMA LEITURA DA HISTÓRIA 150 ANOS DEPOIS

VATICAN CONGRESS I: ADVANCE OR RETROCESS? A READING OF HISTORY 150 YEARS LATER

Leonardo Envall Diekmann<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai das Missões (URI), Santo Ângelo, RS, Brasil. Graduado em Filosofia. E-mail: diekleo@hotmail.com

**Resumo:** Num contexto histórico no qual a Igreja Católica foi gradativamente perdendo espaço e poder na sociedade ocidental, o Concílio Vaticano I aparece como uma tentativa desesperada de autoafirmação da Igreja sobre si mesma e sobre a sociedade como portadora de uma verdade única e imutável, concentrando sobre a figura do Papa a suma autoridade moral e de fé, numa realidade na qual tanto a estrutura da Igreja, como também a forma pela qual a mesma apresentava a face de Deus já não mais correspondiam as inquietações, angústias e expectativas da sociedade.

**Palavras-chave:** Dogma. Igreja. Papa. Primado.

**Abstract:** In a historical context in which the Catholic Church gradually lost space and power in Western society, the First Vatican Council appears as a desperate attempt at self-affirmation by the Church about herself and about society as the bearer of a unique and immutable truth, concentrating on the figure of the Pope the supreme moral authority and faith, in a reality in which both the structure of the Church and the way in which it presented the face of God no longer corresponded to the anxieties, anxieties and expectations of society.

**Keywords:** Dogma. Church. Pope. Primate.

<http://dx.doi.org/10.31512/missioneira.v21i1.3034>

Processo de avaliação: *Double Blind Review*

Submetido em: 28.03.2019

Aceito em: 20.04.2019



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

## Introdução

Ao longo da história, a Igreja Católica gradativamente foi se constituindo como a maior potência do Ocidente. Institucionalizada pelos Imperadores Romanos, com o passar do tempo a Igreja foi se afastando da imagem pobre e servil da era apostólica<sup>1</sup>, quando os primeiros cristãos<sup>2</sup> se reuniam às escondidas em catacumbas para rezar e, exponencialmente fora assumindo posição de prestígio e destaque na vida social do Ocidente, a ponto de chegar a ser, em seu auge de poder, a normalizadora da vida. Das catacumbas às grandes basílicas, a Igreja Católica Romana associou-se ao poder monárquico do Sacro Império Romano-Germânico, assumindo características do mesmo que perduram até hoje, tais como sua estrutura de poder, organização e indumentária, entre outras<sup>3</sup>.

Rica e poderosa, a Igreja que outrora se constituiu a partir do movimento iniciado por um certo galileu chamado Jesus de Nazaré, o filho de Maria (cf. Mc 6,3), buscando anunciar o Reino de Deus, reino de fraternidade e justiça não apenas no plano escatológico, mas já aqui na terra, foi se firmando como a construtora do saber, definindo o que era ou não permissível a ser estudado, feito, falado, afastando-se assim do exemplo deixado por Aquele ao qual a própria Igreja atribui sua fundação. Porém, este cenário de influência, no qual a Igreja exercia voz absoluta e soberana, veio a mudar nos idos de 1517 com o movimento chamado Reforma Protestante. Iniciado na Alemanha, se espalhou pela Europa, chegando a países de grande influência para o Catolicismo. Não visava um rompimento, um cisma da Igreja, mas sim sua reforma. Todavia, tal movimento reacionário que questionou inúmeras ações da Igreja que não condiziam com o Evangelho foram o marco inicial para uma série de transformações no então mundo conhecido, o que resultou em um enfraquecimento da então soberana Igreja.

A Igreja Católica que na Idade Média fora a grande Senhora Feudal, detentora de poder e riqueza (aqui riqueza seja compreendida também como posse de terras), agora perdera grande parte de sua influência e poder. A mesma, que antes dominava o campo econômico e político de toda a Europa, foi gradativamente perdendo espaço no norte europeu, sendo seus bens e seu pastoreio espiritual incorporado por novas formas de viver o cristianismo – as Igrejas Protestantes. No século XVII ocorre a Revolução Inglesa, que fora decisiva para o fomento das condições de aparecimento da industrialização. Na sequência, ocorrem o Renascimento, o Iluminismo, Revolução Industrial. As monarquias perdem espaço para os parlamentos e

- 1 Trata-se do período de transmissão do Evangelho através dos Apóstolos e seus seguidores, aqueles que vieram posteriormente a sucedê-los na missão assumida do próprio Jesus, período este marcado por grandes perseguições por parte do Império Romano, conflitos entre os seguidores de Jesus e a comunidade judaica, sobretudo o grupo dos fariseus, um tempo onde a Igreja ainda não existia segundo a forma e estrutura que a conhecemos hoje.
- 2 Sobre o papel dos sucessores dos Apóstolos nos primeiros séculos após o evento Jesus Cristo: “Os Bispos, dos quais os primeiros foram estabelecidos pelos Apóstolos, e seus sucessores oficialmente nomeados na Igreja por sucessão legítima, receberam um carisma seguro da verdade. Portanto, quando se apresenta uma questão grave que pode pôr em xeque a autenticidade de uma “fé sadia” a solução que se impõe é a reunião dos Bispos, prática atestada desde o II século, nos níveis local e regional, e que depois da conversão do Império Romano, no início do século IV, poderá dar lugar aos Concílios Ecumênicos [...]” (SESBOÛÉ, 2014, p. 74).
- 3 Arquitetura, cerimonial, código de direito canônico, simbologia, títulos e condecorações, monarquia absolutista através do Papado.

as repúblicas. Deus, que na Idade Média era o centro de todas as coisas, para onde todos os olhares e ações se voltavam, é substituído pelo homem.

Já na modernidade, com o avanço das ciências, onde viveu-se a euforia de que a mesma resolveria todas as questões humanas, dando-nos uma resposta a nossas inquietações e problemas, a autoridade da Igreja é novamente ameaçada. A imagem de Deus, que a mesma apresenta, já não corresponde aos anseios do mundo. Deus, pela mediação da Igreja, se faz distante das expectativas e angústias do povo. É frente a este cenário histórico de enfraquecimento do poder temporal da Igreja, bem como da imagem de Deus transmitida pela mesma, que se dá o Concílio Vaticano I<sup>4</sup> (CVI)<sup>5</sup>, como herdeiro de toda esta carga histórica. Frente a tal realidade, buscarei, com o presente artigo, 150 anos após o evento, abordar de forma breve a realidade na qual o CVI acontece, o contexto que o envolve e o desfecho do mesmo, que resultará no dogma da infalibilidade papal, desdobrando a forma como o referido dogma restringiu o campo de ação dos episcopados locais e como o Concílio Vaticano II<sup>6</sup> iniciou um diálogo sobre esta questão, já fixada pelo ulterior Concílio.

## 2 Contexto histórico do Concílio Vaticano I

Em 08 de Dezembro de 1869, na cidade do Vaticano, o Concílio Vaticano I<sup>7</sup> (CVI) foi aberto pelo então Sumo Pontífice, Papa Pio IX, com a finalidade de ser “o incremento da fé e da religião católica e para a extirpação dos erros crassos, para a reforma do clero e do povo cristão” (ZILLES, 1970, p. 151). Pela primeira vez na história houve um Concílio com membros participantes da América. Se no final da Idade Média o Concílio de Trento<sup>8</sup> foi uma tentativa de frear o movimento da Reforma Protestante, na Idade Moderna, Pio IX pretendia, com o CVI, frear o movimento causado pela modernidade. “Sem uma reflexão sobre o episcopado, a eclesiologia do Vaticano I voltou-se totalmente para a figura do Papa e colaborou para que o processo de centralização da Igreja em Roma se tornasse ainda mais forte” (SOUZA, 2012, p. 75). Assim, “Pio IX pretendia sanar todos os males da sociedade moderna salientando a autoridade da Igreja” (ZILLES, 1970, p. 152), a fim de solucionar o problema do lugar da Igreja na sociedade moderna.

O iluminismo rompeu a unidade de cultura que na Antiguidade e na Idade Média, como um todo, era religiosa. I. Kant proclamara a maioridade do homem, desencadeando-se

4 A palavra concílio tem sua origem na língua latina e significa assembleia reunida por convocação. O Concílio é uma instituição tradicional na história da Igreja. É Ecumênico, universal. Nasceu da iniciativa do Império (SOUZA, 1998, p. 31). O Concílio Ecumênico Vaticano I iniciou em 08 de Dezembro de 1869 e foi interrompido pelas tropas italianas no processo de unificação italiana em 18 de Dezembro de 1870.

5 Doravante, usaremos a sigla “CVI” para nos referirmos ao Concílio Vaticano I.

6 O Concílio Vaticano II, que ocorreu entre 1962-1965, buscou um “equilíbrio de forças” entre o papado e colégio episcopal (cf. SOUZA, 2012, p. 75)

7 Foram convocados 1084 bispos e prelados, com direito à participação, dos quais só compareceram 774. Desses participaram regularmente das sessões 600 a 700. Só um terço dos participantes provinha de países não-europeus, sendo também a maioria desses, quando não europeus de origem, ao menos formados na Europa (ZILLES, 1970, p. 157).

8 O Concílio de Trento ocorreu entre 1545-1563, como uma reação da Igreja Católica Romana a Reforma Protestante iniciada em 1517, por Martinho Lutero, na Alemanha. Exatamente 300 anos após Trento, a Igreja convocou o Concílio Vaticano I.

um processo de emancipação do homem e de sua cultura, que levou à consciência de uma secularização da sociedade. Na vida prática e na ciência, o homem já não apela mais, desde então, tantas vezes à vontade e à Palavra de Deus (ZILLES, 1970, p. 152).

O iluminismo acaba por constituir-se a base da cultura e das ciências modernas. Este conflito que há tempos existia veio se estendendo até idos do século XIX, constituindo um clima de tensão entre a Igreja e pensamento científico, ou seja, a Igreja e modernidade, no qual a Igreja pretendeu se sobrepor à ciência e à modernidade, utilizando-se de sua autoridade, fechando-se para o diálogo e firmando-se na ortodoxia doutrinal. “A Igreja não assumiu posição favorável em relação à nova ciência. Deixou-se contagiar pelo vírus da hostilidade à ciência” (KÜNG, 2012, p. 137). Este embate entre uma Igreja que se firma na doutrina e no dogma *versus* um pensamento comprometido apenas com a razão e com o fenômeno, que busca fundamentos na comprovação empírica acaba por repelir-se mutuamente. Diante de tal realidade, surgiu a pergunta: como ser cristão num mundo secularizado? Ora, buscando responder a este e outros questionamentos é que se definem as linhas de atuação e abordagem do CVI.

Antes, sob o paradigma católico-medieval, a suma autoridade era o papa; na época da Reforma, era a Palavra de Deus; e enfim, sob o paradigma da modernidade, a autoridade era a *ratio*, a razão, o entendimento humano. Conjugada a ele, o valor primeiro a nortear os tempos modernos, árbitro para todas as questões, veio a ser a verdade. Somente o racional poderia ter validade como verdadeiro, útil e vinculante ou obrigatório. A filosofia passa a deter a precedência em relação a teologia, a natureza [...], em relação ao perdão, e o humano passa a prevalecer sobre o especificamente cristão (KÜNG, 2012, p. 137).

A Igreja vivia numa luta contra o anseio por uma nova Reforma, que pretendia uma renovação de sua estrutura, abdicando de certas formas de poder, a fim de torná-la portadora de um caráter mais carismático e menos hierárquico e doutrinal. Até então se difundia a compreensão de que “Deus criou a hierarquia, e com isso garantiu a Igreja até a consumação dos séculos” (ZILLES, 1970, p. 155). Porém, quanto mais se fala em reforma e necessárias mudanças, mais acentuado eram os trabalhos internos para uma centralidade ainda maior das decisões junto à Cúria Romana e às nunciaturas.

Com a queda do Império Napoleônico, a Igreja que outrora era grande detentora de poder e riquezas no auge da Idade Média<sup>9</sup>, e que gradativamente foi perdendo poder e influência frente aos movimentos históricos que não concordavam com sua prática, viu a possibilidade de restaurar seu poder e status monárquico que fora supprassumido por Napoleão,

9 Historicamente, desde o ano 313 d.C., quando Constantino, então Imperador Romano, cessou a perseguição aos cristãos, a Igreja Católica Romano sempre flertou com o poder monárquico, estabelecendo relações muito estreitas, nos mais variados momentos da história, participando e por vezes sendo protagonista de grandes acontecimentos da história do Ocidente. Por muito tempo as autoridades eclesiais foram escolhidas por reis, príncipes, membros da nobreza e apenas confirmados pela Igreja. “[...] Os bispos estavam inteiramente sujeitos ao imperador ou a outros governantes temporais, que lhes concediam a investidura através de dois instrumentos simbólicos importantes, o báculo e o anel, imagens em torno das quais, em breve, iria se desenvolver uma verdadeira guerra de representações entre o papado e o império. O ‘báculo’ era o símbolo da jurisdição; o ‘anel’ o símbolo da união mística com a Igreja” (BARROS, 2009, p. 61).

quando este incorporou os Estados Pontifícios a seu Império. Assim, com um pensamento tendenciosamente fundamentalista e por que não dizer fanático, o CVI, ao longo de suas sessões, irá caminhar rumo a posicionamentos centralizadores, que culminam na definição do dogma da infalibilidade papal como uma forma de fortalecer a autoridade não só do Papa, mas de todos aqueles que com ele compactuam.

Podemos afirmar que o CVI consistiu em um movimento ao restauro de uma pseudo cristandade tomando por arquétipo o projeto papalista construído pelos papas Leão I e Gelásio I, no século V. O papa Pio IX aliado à Cúria Romana reassumiu com força o projeto de “um pretenso comando exclusivo do papa sobre a Igreja e sobre o mundo fundamentado no apóstolo Pedro e, portanto, em Jesus Cristo” (KÜNG, 2012, p. 98). Em outras palavras, retornaria o significado de que obedecer a Deus é obedecer à Igreja e, por sua vez, significaria obedecer ao papa sem questionamentos.

### 3 Desfecho do Concílio Vaticano I

Com o objeto de restaurar uma estrutura de poder perdida ao longo da história, o CVI acaba por colocar o Papa bem do lado do trono de Deus, criando dele uma imagem quase divina (cf. ZILLES, 1970, p. 154). Antes mesmo na inauguração/abertura do Concílio, a Cúria Romana já solicitara o apoio dos episcopados<sup>10</sup> a fim de sustentar a proposta pré-estabelecida para a definição daquilo que veio a ser o Dogma da Infalibilidade do Papa. O fato era apresentado de tal forma que “o fortalecimento da autoridade pontifícia seria o caminho seguro à liberdade eclesial, e que a felicidade do homem dependeria do reconhecimento ou não do primado e da infalibilidade do papa” (ZILLES, 1970, p. 157).

Na verdade este concílio ganhou sua expressão dogmática na doutrina sobre o poder do magistério ordinário, imediato e episcopal do Papa sobre todas as dioceses da Igreja universal, na prerrogativa do dogma da infalibilidade, formulada na constituição dogmática “*Pastor Aeternus*”, a qual se tornou o alimento quase exclusivo dos eclesiólogos durante mais de meio século (ZILLES, 1970, p. 154).

A insistência pela definição do referido dogma partia diretamente da Cúria Romana e do próprio Papa Pio IX. Porém, “o primado do papa, que fora definido como ‘sinal e princípio de unidade’ veio a ser motivo de maior separação entre os cristãos dentro da própria Igreja Católica” (ZILLES, 1970, p. 153), o que resultou numa divisão do próprio episcopado. A fundamentação do dogma estava antes de tudo na definição do magistério e não propriamente na Palavra de Deus. “A Igreja Católica cada vez mais se tornava uma instituição marcada pela oposição ao exercício intelectual, ao conhecimento e a competência cultural, e cada vez mais identificada à defesa contra tudo o que era novo” (KÜNG, 2012, p. 137). Fixava-se assim um pensamento arbitrário por parte da Igreja, pela qual a própria teologia viria a sofrer. Esta “não só perdeu o contato direto com a Bíblia, mas também sua função de traduzir a mensagem de

10 Os próprios bispos falam com naturalidade de partidos. [...] Pode-se constatar [...] a maioria formada por bispos que durante a preparação do Concílio solicitavam a repulsa aos valores modernos [...]. De outro lado, um número inferior, grupo moderno e de ideias críticas em relação a infalibilidade pontifícia (SOUZA, 1998, p. 35).



Deus para dentro de novas situações históricas. Reduziu-se mais ou menos a uma exposição autoritativa da doutrina do próprio magistério” (ZILLES, 1970, p. 159).

Assim, está garantida a infalibilidade pontifícia “quando o Romano Pontífice fala *ex Cathedra*, isto é, quando, no desempenho do ministério de pastor e doutor de todos os cristãos, define com sua suprema autoridade apostólica alguma doutrina referente à fé e à moral para toda a Igreja” (ZILLES, 1970, p. 160), na qual, segundo tal doutrina, o Papa “goza daquela infalibilidade com a qual Cristo quis munir a sua Igreja quando define alguma doutrina sobre a fé e a moral; e que, portanto, tais declarações do Romano Pontífice são por si mesmas” (ZILLES, 1970, p. 160).

#### Através da Constituição Dogmática *Pastor Aeternus*

[...] o Concílio se expressou, dogmaticamente, acerca do Primado do Romano Pontífice e de sua Infalibilidade quando fala *ex cathedra*, isto é, quando, no desempenho do múnus de pastor e doutor de todos os cristãos, define com sua suprema autoridade apostólica que determinada doutrina referente à fé e à moral deve ser sustentada por toda a Igreja (Denzinger- Hünermann *apud* SOUZA, 2012, p. 76).

A partir de então, promulgado pelo Concílio, o Papa não é apenas compreendido como sendo o Bispo de Roma, sucessor do Apóstolo Pedro, mas exerce sobre a Igreja, de forma universal, poder máximo, podendo interferir nas questões particulares das Dioceses, concentrando em suas mãos uma autoridade ainda maior do que o que provém dos próprios Concílios, pois “o dogma da infalibilidade invalida a antiga opinião segundo a qual os Concílios Ecumênicos são superiores ao Papa e são falíveis as decisões destes” (SCHAFF, 1964, p. 5). Dá a entender que tal dogma parece abolir ou dispensar as Escrituras, equiparando a figura do Romano Pontífice ao próprio Deus. Esta “grande centralização no governo da Igreja e uma diminuição do poder episcopal dos bispos do orbe” (CODINA, 1993. p. 155) é sentida até hoje na vida Igreja, sendo resultado do CVI.

Depois do Vaticano I, o episcopado viu suas atribuições sendo cada vez mais reduzidas. [...] Havia, em várias regiões, tentativas de reconciliação com o mundo moderno. Tudo isso foi implacavelmente reprimido, e Pio IX iniciou um movimento de nomeações episcopais com o critério da total submissão à Cúria Romana. A partir dele começou a tendência de concentrar todas as nomeações episcopais nas mãos do Papa, e essa concentração de poder entrou no primeiro Código de Direito Canônico (1917) sem resistência por parte do episcopado – por sinal totalmente absorvido pela Guerra Mundial. Desde Pio IX os bispos foram ficando cada vez mais controlados pela Cúria e esse movimento atingiu o auge no pontificado de Pio XII (1939-1958) (COMBLIN, 2006, p. 60).

O Concílio não chegou a ser encerrado, mas antes foi interrompido pela invasão das tropas italianas por ocasião do fenômeno de unificação da união federativa da então Itália. “Devido a acontecimentos políticos – a tomada da cidade de Roma pelo exército italiano e o fim do poder temporal do Papa (1870) – o Concílio foi interrompido por Pio IX, [...] através da Bula “*Postquam Dei munere*”, de 20 de outubro de 1870” (SOUZA, 2012, p. 76). Foram 89 sessões ordinárias e 4 sessões públicas (cf. SOUZA, 1998, p. 39). Pelo curto

espaço de tempo em que se deu, apenas um ano de trabalhos, do CVI resultaram apenas duas Constituições Dogmáticas<sup>11</sup>: *Dei Filius* – Sobre a Fé Católica; *Pastor Aeternus* – Sobre o Primado e a Infalibilidade Papal. Mesmo com o escasso espaço de tempo para os trabalhos, o CVI conseguiu reestruturar “um sistema católico-romano ideologicamente fechado, que legitima, por um lado, a distância em relação ao mundo moderno e, por outro, a reivindicação do que seria um monopólio, com instância superior e última, da interpretação do mundo e das doutrinas morais” (KÜNG, 2012, p. 157). Já na década de 60 do século XX, o Papa São João XXIII convocou o Concílio Ecumênico Vaticano II. Ante aos vários problemas a serem enfrentados por este Concílio que, antes de tudo, teve um caráter pastoral e não dogmático, o mesmo precisou enfrentar o desafio de reinterpretar o dogma da infalibilidade papal à luz dos tempos hodiernos, a fim de conjugar a infalibilidade pontifícia e a colegialidade episcopal.

#### 4 A colegialidade a partir do Concílio Vaticano II

O Concílio Ecumênico Vaticano II<sup>12</sup> ocorreu entre os anos de 1962 a 1965, sendo convocado pelo Papa João XXIII (1958-1963) e concluído no papado de Paulo VI (1963-1978). Foi o primeiro Concílio da Igreja Católica Romana que contou a participação de padres conciliares<sup>13</sup> vindos de todos os cantos do mundo. Muito mais que um Concílio dogmático, o CVII foi antes de tudo um Concílio pastoral, ou nas palavras de João XXIII, um *aggiornamento*, palavra que traduzida para o português pode ser compreendida como renovação. Uma característica marcante deste Concílio foi a abertura ao diálogo, a fim de escutar as diversas vozes dos padres conciliares vindos das mais variadas realidades onde a Igreja Católica Romana estava presente.

Entre os diversos assuntos tratados, o tema da colegialidade episcopal, que fora deixado de lado no CVI, em detrimento de uma atenção maior ao estudo e promulgação do dogma do primado e da infalibilidade papal, foi retomado. O capítulo III da Constituição Dogmática *Lumen Gentium* – Sobre a Igreja, aborda este tema. Todavia, o Concílio, através da *Lumen Gentium*, não apresenta nenhuma novidade em relação ao que se refere à infalibilidade e ao primado do Papa. Os padres conciliares, por meio do documento, dizem que:

Este sagrado Sínodo reafirma, para a fé de todos os fiéis, a doutrina sobre a instituição perpétua, alcance e natureza do sagrado primado do Romano Pontífice e do seu magistério infalível e, prosseguindo a matéria começada, pretende declarar e manifestar a todos a doutrina sobre os bispos, sucessores dos Apóstolos, que, com o sucessor de Pedro, vigário de Cristo e cabeça visível de toda a Igreja, governam a casa de Deus vivo (CONCÍLIO VATICANO II, 1983, p. 45).

Assim, através do documento, é reafirmado o primado do Bispo de Roma sobre a Igreja Universal (Católica), sua infalibilidade em assuntos de fé e moral quando fala *ex Cathedra*.

11 Para um estudo aprofundado das duas Constituições Dogmáticas do CVI recomenda-se a leitura dos respectivos documentos, disponíveis em: <<http://www.montfort.org.br/bra/documentos/concilio/vaticano1/#s3>>.

12 Doravante, usaremos a sigla “CVII” para nos referirmos ao Concílio Vaticano II.

13 A expressão “padres conciliares” é usada para se referir aos 2540 Bispos Católicos do mundo, todos reunidos na Cidade do Vaticano por ocasião do Concílio.

Ao referir-se ao episcopado, o documento é mais ameno e pacificador, apontando que este, pela sucessão apostólica, continua a missão de Cristo, através da Igreja, na terra. Porém, ressalta e distingue a posição de Pedro diante dos Doze Apóstolos e conseqüentemente a posição de seu sucessor nos diversos momentos da história. O documento ainda salienta que “a natureza colegial da ordem episcopal [...] manifesta-se já na disciplina primitiva, segundo a qual os bispos de todo o orbe comunicavam entre si e com o Bispo de Roma no vínculo da unidade, da caridade e da paz” (CONCÍLIO VATICANO II, 1983, p. 47).

Porém, como falar de colegialidade se o Papa reserva para si o direito de vetar decisões dos colégios episcopais? Ainda hoje, qualquer decisão, orientação ou promulgação de documentos de relevância necessitam passar pelo crivo da Cúria Romana. Acaso Roma consegue compreender os anseios presentes nas Igrejas Particulares (Dioceses) espalhadas pelo mundo, nas mais variadas realidades e contexto sócio-políticos, econômicos e culturais? Comblin afirma que “no Concílio [Vaticano II] falou-se muito dos bispos. Porém, na questão principal, que era a relação entre os bispos e o Papa, houve pouco avanço. No concreto, os bispos não se viram atribuídos de direitos novos. Não houve modificação na relação entre os bispos e a Cúria [Romana]” (2006, p. 61-62).

A própria *Lumen Gentium* afirma que “o colégio ou corpo episcopal, porém, não tem autoridade a não ser em união com o Romano Pontífice, sucessor de Pedro, entendido como sua cabeça, permanecendo inteiro o poder de seu primado sobre todos, quer pastores quer fiéis” (CONCÍLIO VATICANO II, 1983, p. 47). Assim, podemos concluir que CVII não avançou na questão de uma maior abertura por parte da Igreja ao colegiado episcopal, garantindo-lhes maiores poderes. Apenas reiterou a necessidade da comunhão com o Romano Pontífice. A Igreja permanece como uma monarquia absolutista, de poder centralizado.

### **Considerações finais**

O CVI foi uma tentativa de reestabelecer o poder e a autoridade novamente centradas na Cúria Romana e no Episcopado do Sucessor de Pedro. Trata-se da face de uma Igreja que viu-se ameaçada por não mais corresponder aos anseios do mundo, sem conseguir estabelecer diálogo com a sociedade, acabando por fechar-se sobre si mesma, autoafirmando-se como portadora da verdade, única à quem o próprio Senhor se revela. Assim, o CVI é o mais autêntico retrato de um capítulo da história da Igreja sob uma face monárquica, na qual o Papa apresenta-se não como servo e pastor, mas rei e soberano instituído por Deus, algo que já não diz mais nada de concreto e construtivo para a sociedade atual.

Hoje, 150 anos após o CVI, as marcas de uma Igreja que se mesclou com a monarquia se refletem ainda na vida eclesial, quando vemos que o clero ainda apresenta-se como chefe e não líder, ligado a estruturas de poder e não de serviço. Muito já foi mudado a partir do CVII, porém, muito ainda há de ser avançado. O primado papal só terá sentido para nossa sociedade à medida que este for fundamentado no maior exemplo deixado por Jesus: o serviço. O papa,



afirmando-se como sucessor de Pedro, lega para si a missão diaconal da ação pastoral. Para tanto, a volta às fontes, na tentativa de redescobrir as origens da Igreja, num olhar atento à Igreja Primitiva se faz cada vez mais imprescindível. Uma Igreja que, a exemplo do Mestre, se inclina para lavar os pés (cf. Mt 20,28) dos homens e das mulheres de nosso tempo, fazendo-se servidora na constante busca por construir, juntos como irmãos (cf. Mt 23,8), o Reino de Deus.

## Referências

BARROS, José D' Assunção. Cristianismo e política na Idade Média: as relações entre o Papado e o Império. *Horizonte*, Belo Horizonte, v. 7, n. 15, p. 53-72, dez. 2009.

BÍBLIA DE JERUSALÉM – Antigo e Novo Testamento. São Paulo: Paulus, 2002.

CODINA, V. *Para compreender a eclesiologia a partir da América Latina*. São Paulo: Paulinas, 1993.

CONCÍLIO VATICANO II. *Lumen Gentium*. In: COMPÊNDIO Do Vaticano II: constituições, decretos, declarações. 16 ed. Petrópolis: Vozes, 1983. LG.

COMBLIN, J. et al. *Vaticano II 40 anos depois*. São Paulo: Paulus, 2006.

DOCUMENTOS DO CONCÍLIO VATICANO I. Disponível em: <http://www.montfort.org.br/bra/documentos/concilio/vaticano1/#s3>. Acesso em: 25 jun. 2018.

KÜNG, Hans. *A Igreja tem Salvação?* Trad. Sauli Krieger. São Paulo: Paulus, 2012.

SCHAFF, David. O Papado e a infalibilidade papal. In: SCHAFF, David. *Nossa crença e a de nossos pais*. 2 ed. São Paulo: Imprensa Metodista, 1964.

SESBOÛÉ, Bernard. História e Teologia da Infalibilidade da Igreja. *Perspectiva Teológica*, Belo Horizonte, v. 46, n.128, p.71-88, jan./abr. 2014.

SOUZA, Ney. O Concílio Vaticano I (1869-1870): uma fisionomia da Assembleia. *Revista de Cultura Teológica*, Belo Horizonte, n. 2, p. 31-39, out./dez. 1998.

SOUZA, Leandro Manoel de. A Colegialidade Episcopal à luz do Vaticano II. *Revista Teológica Studium*, Curitiba, n. 11, p. 73-90, jan./jun. 2012.

ZILLES, Urbano. O Concílio Vaticano I: a Igreja e o Primado do Papa. Tentativa de uma interpretação histórico-teológica. *Perspectiva Teológica*, Belo Horizonte, v. 2, n. 3, p. 151-168, 1970.